

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - DL

Pelo presente instrumento de Termo de Aditivo, de um lado o Município de PATU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - CNPJ-MF, Nº 08.396.830/0001-91, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, PRESIDENTE, e do outro lado a empresa: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME - SIASP - ME, CNPJ: 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência, 2000 - Centro - Pau dos Ferros-RN, CEP: 59.900-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. TALLES DA SILVA LOPES, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços continuados previsto no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo por ser um serviço continuado, e essencial, e foram prestados regularmente, e ambos têm interesse na sua continuidade, além ser economicamente vantajoso para administração a sua continuidade, bem como o interesse público. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Patu - RN, 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
CNPJ: 08.396.830/0001-91
CONTRATANTE

SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME
CNPJ: 18.603.971/0001-91
CONTRATADO(A)

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 33630642